



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, na forma abaixo:

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023, eu, **Alcina Maria Panaro Figueira Eisenlohr, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula 12.568**, adiante assinado, em cumprimento ao r. mandado nº 510011474369, extraído dos autos do processo nº 0005760-63.2016.4.02.5112/RJ, para pagamento do débito de R\$ 84.193,81 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos, atualizado em 22/08/2023, em que figuram como partes UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra R T DIAS CONSTRUTORA LTDA., e sendo ai, após as devidas formalidades legais, procedi à penhora do bem a seguir descrito:

1.01 apartamento nº 201 composto de 3 quartos (sendo 1 suíte), sala, cozinha com área de serviço, banheiro social, área descoberta (54m² amparada), uma vaga de garagem. Sendo a área privativa de 91,96 m², área de divisão proporcional de 11,44 m², área total de 103,40 m². Praça ideal do terreno correspondente a 0,01933. Compondo-se pelo frente com a Rua João Fernandes, pelo fundo com o apto. 202, pela direita com o apartamento 206 e pelo lado esquerdo com vizinhos (conforme memorial de Incorporação do Construtor) Lote 2, matrícula 11, registro em 07/04/2014. Cartório Juiz Único de Natividade/RJ. Imóvel em fase de acabamento, destacando acabamento de gesso, iluminação, assentamento das louças e boca do fogão. Avaliação aproximada: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Notado razoável de conservação.

Realizada a penhora do bem relacionado e descrito, nomeei depositário Rafael Tavares Dias RG nº 179.033.500-10 MTPSRJ, CPF nº 105.819.187-03, residente na Rua Dr. Oliveira de Paula Sobrinho, 502, Cid. Nova Hapuruna cientificando-o a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juizo, sob as penas da lei. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo depositário.

x / Rafael Tavares Dias
Depositário

Alcina M. P. Eisenlohr
Alcina Mária Panaro Figueira Eisenlohr
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Realido em 06/11/2023

Izack de Oliveira Pinhão
ESCREVENTE
MAT. 94122140



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, realizada a penhora, INTIMEI o executado RT Dias Construtora Ltda na pessoa de Rajail Tavares Dias

da penhora realizada, bem como do prazo legal para o oferecimento de Embargos, o(a) qual intitulado(a) de tudo, recebeu a contrafé após exarar o respectivo ciente. O referido é verdade e DOU FÉ.

Itaperuna, 31 de outubro de 2023.

x Rajail Tavares Dias
Executado

Alcina Maria Panaro Figueira Eisenlohr
Alcina Maria Panaro Figueira Eisenlohr
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

6ºVARA
FEDERAL
DE
EXECUÇÃO
FISCAL DO
RIO DE
JANEIRO

Número do Processo
0005760-
63.2016.4.02.5112/RJ

AUTOR

UNIÃO FEDERAL

RÉU

R T DIAS CONSTRUTORA LTDA.

Localização dos Bens

RUA JOÃO FERNANDES, BALNEÁRIO, NATIVIDADE/RJ

Depositário

RAFAEL TAVARES DIAS

Data da Penhora

31/10/2023

Alcina Maria Panaro Figueira Eisenlohr, mat.12.568, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao respeitável MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização do(s) bem(s), onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s).

1 – 01 Apartamento nº 201, composto de 3 quartos (sendo 1 suite), sala, cozinha com área de serviço, banheiro social, área descoberta (54m²aproximadamente), uma vaga de garagem. Sendo a área privativa de 91,96m², área comum de divisão proporcional de 11,44111m², área total de 103,40m², fração ideal do terreno correspondente a 0,01933. Confrontando-se pela frente com a Rua João Fernandes, pelos fundos com o apartamento 202, pela direita com o apartamento 206, e pelo lado esquerdo com vizinhos (conforme Memorial de Incorporação do Construtor). Livro 2, matrícula 11, registro em 07/04/2014, Cartório Ofício Único de Natividade/RJ. Imóvel em fase final de acabamento (faltando acabamento de gesso, iluminação, assentamento das louças e troca de todo o piso (danificado).

Localidade: urbana, próximo do centro, transporte público e hospitalares, avenida bastante movimentada, local residencial e comercial. Possui calçamento de asfalto, iluminação pública, rede de esgoto.

Avaliação aproximada: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

Fonte de Pesquisa: Mercado Imobiliário de Natividade/RJ.

Obs. Considerando uma porcentagem de depreciação em seu valor, tendo em vista o atual estado do imóvel, que embora seja novo, está inacabado e danificado.

Itaperuna, 31 de outubro de 2023.

Alcina Maria Panaro Figueira Eisenlohr
OJAF – Mat. 12.568